

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Av. Érico Veríssimo, 1479 - Cidade Universitária - Campinas/SP - CEP 13083-851 Telefones: (19) 3788-2470 / 3788-2472 Fax: (19) 3289-1148 / 3289-5229 http://www.adunicamp.org.br e-mail: diretoria@adunicamp.org.br

# LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLÉIA GERAL

Dia 07/03/2007 (quarta-feira), às 12h00, no auditório da Adunicamp PAUTA:

Escolha de membros para a Comissão Eleitoral;
 Outros assuntos.

	NOME	ASSINATURA	UNIDADE
1)	Palo CESSR CENTOMIGITE	Tolor Tologla	IC
2)	Maro A Prog Doda fell-		
3)	Ramp de Costa ervale de	Com 12	
4)		Marie Nosque	FCM
5)	Jorge Louis Klazostera Beltran	Allerenstera	FEM
6)	Jorge of sollar prings; our year son		
7)			
8)			
9)			
10)			
11)			
12)			
13)			
14)			
15)			
16)			
17)			
18)			
19)			
20)			
21)			
22)			
23)			
24)			
25)			
26)			-
27)			
28)			
29)			
30			
31			
32			
33			
34			
35			

A SEGURA DE L'ALTER DE



# LAFTER AND STATE OF THE STATE OF THE COMMENT OF THE

ty Facoli a de membros cerq a Collegas de Cili. Di

				· Van

# Associação de Docentes da Unicamp, Adunicamp-Seção Sindical

# REGIMENTO DA SEÇÃO SINDICAL

# CAPÍTULO I - DOS FINS, SEDE E DURAÇÃO

- ARTIGO 1º Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas, Adunicamp, fundada em 12 de maio de 1977, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Érico Veríssimo, 1479, Cidade Universitária (Campus Unicamp), Campinas, CEP. 13083-851, com CNPJ 50092782/0001-04, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada, transforma-se por este ato constitutivo definido a partir de sua Assembléia Geral realizada em 31/10/2006, com referendum do Plebiscito realizado nos dias 31/10/2006 a 24/11/2006, em Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas, Adunicamp-Seção Sindical, integrando ao Andes Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, com o presente regimento aprovado em Assembléia Geral realizada em 14 de fevereiro de 2007.
- § 1º Nos termos do art. 44, § 2º do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Andes-SN, e nos termos deste Regimento, fica garantida a autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira da Adunicamp-Seção Sindical.
- § 2º A Adunicamp-Seção Sindical tem sua sede administração e foro na cidade e comarca de Campinas.
- ARTIGO 2º A Adunicamp-Seção Sindical constitui-se em entidade de classe representativa da categoria dos docentes no âmbito da Universidade Estadual de Campinas, em todas as cidades onde a Universidade mantenha suas dependências, independente do regime de contratação dos docentes.
- § 1º Para efeito deste Regimento, são docentes da Unicamp aqueles que exercem a função efetiva de docência, lotados nas diversas unidades de ensino e pesquisa, conforme lista das unidades em anexo (Anexo I), definida pelo Conselho de Representantes.
- § 2º Entende-se por docência as funções específicas do magistério; e a lotação a que se refere o parágrafo anterior, só será considerada se indicada pelos Colegiados Deliberativos da unidade em questão.
  - § 3° O disposto neste artigo aplica-se também aos docentes aposentados ou em disponibilidade.
- **ARTIGO 3º** A Adunicamp-Seção Sindical tem por finalidade precípua a união da categoria, a defesa dos seus direitos e interesses e a assistência aos sindicalizados.

### ARTIGO 4º – São prerrogativas da Adunicamp-Seção Sindical:

- a) constituir-se em entidade autônoma em relação à estrutura administrativa da Unicamp ou de qualquer órgão público ou privado;
- b) amparar e prestigiar os sindicalizados; incentivar e no seio da categoria a cultura científica, intelectual, física e artística;
- c) defender e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, estabelecer intercâmbio científico, cultural, social e organizacional entre os docentes e propiciar a interação dos mesmos com técnicos, funcionários administrativos e estudantes;
- d) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria ou os interesses individuais dos seus sindicalizados;
  - e) manifestar-se sobre atos que digam respeito às atividades funcionais de seus sindicalizados;
  - f) manifestar-se sobre todo e qualquer assunto de interesse nacional ou regional;

# ensone de Docemes da Palcanu Aduntoanno Segao Andrea)

# MADINITORDA SACROSINUTICAL

# CARTEURO F SOS T VICARONAS BURNAS

The STACE of the second of the contract of the second of t

1. All composition and the second of devisions of the Superson Newtonial document of the composition of the

The first of the contract of t

Metrica is

ASTEMOLT Set a dimension percent surface or surface as remaining on the place to place to the set of the control and the control of the contr

s d'Albaronde se por modrett a fanches espendieres de projettimo, e a loucero a que se reference Casteraist barceira est sera considérado se haficede obtos Colembiales benoemi, sos da cambaro em questiro

O disposito nesidorello e procesa tilin altra desconer applicare de la companio e un dispositorio di

ARTICO 37 F. A. Advisir and Social Stadical tempor Finalization resultation and that a distribution of the content of the cont

Labras nierz-immenintentraniamennigoz-100 HLRA

cat constituir se cin doi etal. Ossenon e en relevar a eseultra all meneralità di Oriicanip on eta nanchet arasto pallinco ou pri vido:

o Campung a propinciar os sunducidas de cultivado o questo de calegra a cultura dominio de contra de cultiva d Indefendadade de cultiva de cultiv

 o detenact é incentical en deven atvinome étantites à tannégieu intronal estatudant a la carrie de ministre califord en al la promise de la carrie es docuiles à propie à a rot au an de promos à bratanique, francierante autmnistrative de authorité.

de segretaria de membros de servadades paren estramais a participações a una estas para se a a Conserva do se interessos unas abous dissistantes emitiral aguas:

ico diamifestar se contractos con estiganda experio de mendados funcionadas de seus sindo currantes.

As mandascars acestro tado o ocualmenta assento el culciós en recionados mentos en el contractos de contractos

- g) atuar na defesa dos direitos e interesses da categoria e de seus sindicalizados, quer seja perante as instâncias administrativas da Universidade, dos Governos em todos os âmbitos, e ainda, perante os órgãos do Poder Judiciário, podendo atuar como representante e substituto processual, inclusive para as atribuições previstas no inciso LXX do artigo 5° e inciso III do artigo 8°, ambos da Constituição Federal, ficando a propositura de demandas judiciais autorizadas de pronto, sem a necessidade de prévia consulta à Assembléia Geral;
- h) promover congressos, seminários, assembléias e outros eventos para aumentar o nível de organização e conscientização da categoria, assim como participar de eventos intersindicais e de outros fóruns;
  - i) implementar a formação política e sindical de novas lideranças da categoria;
- j) manter contatos e intercâmbios com as entidades congêneres, sindicais ou não, em todos os níveis, desde que preservados os objetivos gerais fixados por este Regimento;
- k) contribuir para a constituição de relações permanentes e de vínculos organizacionais com todas as associações congêneres, tanto de ensino público quanto de ensino privado.

# CAPÍTULO II - DOS SINDICALIZADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

#### ARTIGO 5º – O número de sindicalizados é ilimitado.

- **ARTIGO 6º** São sindicalizados da Adunicamp-Seção Sindical os docentes da Universidade Estadual de Campinas, regularmente inscritos junto a esta Seção, ativos ou aposentados.
- § 1º O cônjuge ou o companheiro (a), na hipótese de falecimento do sindicalizado titular, poderá manter sua ligação junto a Adunicamp-Seção Sindical, na qualidade de associado, para tanto, deverá proceder sua inscrição nesta modalidade e manter o pagamento da mensalidade associativa.
- § 2º O associado somente poderá utilizar os serviços conveniados junto a Adunicamp-Seção Sindical, não tendo as prerrogativas e demais direitos previstos neste Regimento, ficando expressamente consignado à inexistência de qualquer direito em participar de assembléias, e o direito de votar e nem de ser votado em eleições sindicais.
- **ARTIGO 7º** Os sindicalizados pagarão uma mensalidade fixada pela Assembléia, considerando-se sindicalizado quite o que estiver em dia com as mensalidades.

#### ARTIGO 8º - São direitos dos sindicalizados:

- a) Discutir, votar e ser votado na Assembléia Geral;
- b) Votar para os cargos eletivos da Adunicamp-Seção Sindical, respeitados os dispositivos deste Regimento, desde que tenha 3 (três) meses de sindicalização;
- c) Ser votado para os cargos eletivos da Adunicamp-Seção Sindical, respeitados os dispositivos deste Regimento, desde que tenha 6 (seis meses) de sindicalização;
  - d) Gozar das vantagens e serviços oferecidos pela entidade;
- e) Requerer à Diretoria, em conjunto com 5% (cinco por cento) de sindicalizados, no mínimo, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, expondo os motivos e a respectiva pauta;
- f) Apresentar ao Conselho de Representantes, por intermédio de qualquer conselheiro, propostas, sugestões ou reapresentações de qualquer natureza, que demandem providências daquele órgão deliberativo.

#### ARTIGO 9º - São deveres dos sindicalizados:

- 1. observar o presente Regimento e os princípios da ética profissional;
- 2. pagar pontualmente as mensalidades;
- 3. comparecer às reuniões de Assembléia Geral;
- 4. zelar pelo patrimônio e serviços prestados pela Adunicamp-Seção Sindical, cuidando da sua correta aplicação.

Estable de dotes e alle de contracte de la contracte de contracte de contracte de la contracte

ut i proposite compressa, a communicaçõe, as communicações communicações de manda de la compressa de la compre

The marrier manufacture of the control of the control of the manufacture of the control of the c

. Gyymaniet scentiuse de telécommittee com au anticades e progressa a telecome ou nou, em todos a s attent tiles in a prepar and com abroners geren liggades accasta lése menses.

e Voordebur burn e Tritshibiere de Johnson, perparente e de vinarios organizaciones com un un antigente de vinarios consultaturales. La private de vinarios de vin

# CAPTERIOR DOS NOCALLA BOS SEAS DECENOS E DESTRES

#### ARTICO SUbstitute of the second College of the control of the second of

ARTIGO (C. Sagrandetan enforcida Agenteinip-Sectio-Smith de la choante de Comerciale Battonal da Campina a l'épactimaire, magnitor parto a esta ocogo a ricovan apasante na

S die Despriere auf meget nacheren (die en dipolities de Yaleste ende für stelle in der stelle der die despria 2003en mantet ver bysone paare verbrietende Seine Sont enternacht die Seinende de Seinendoft van Januarier desprieren en paramenter au megestrende descriation.

Statistical description of the production of the second converted product and a second configuration of the sec

ARTHUS C. T. — The sendicular dependence of the contract of th

and the little of the late of

SUDE SUSTAINED ASSOCIATION OF SUBOVENISHING US

b) Voca plate os cores a saci vos em Antragampes tomo Sandigal, respensable es dispresavos, texto
 Resumente describados pasa describados do vindos librados

e a Set mando juda de corcos elembros da Aduntendo-Seção, sindicar adeptimidas de data adepolima de composito de edebrar do de esta de esta da la colocida de esta de esta de esta de esta de esta adepo-

The first of the first of the state of the s

Transcriber en la circultación de la composta de la composta de la composición de la composición de la composi Composición en la composición de la composición del composición de la composición de la composición del composición del composición de la composición de la composición del composición del composición del composición del composición del composi

19 Aproximitar de Conselho dedicepte commissa por augus in aloude qualques e assilicitos en que su consecuencia de consecue

factory described as the complete of the Child III. A

1,000 PARTICLE COLLEGE AND ROUGH STOP OF THE SERVE OF THE

Public representation and area of the agree of

Acts Leistbarge had recruit algebra author &

A selected a patrational a services prostates pola Adminimum acom Suntent visuants at the

**ARTIGO 10** – São passíveis de penalidades aplicadas pela Diretoria, ouvido o Conselho de Representantes, os sindicalizados que desrespeitarem os preceitos deste Regimento da Adunicamp-Seção Sindical.

§ único – As penalidades a que se refere este artigo são as seguintes:

- 1. advertência;
- 2. repreensão;
- 3. suspensão;
- 4. exclusão.

#### ARTIGO 11 - Serão excluídos do quadro social:

- 1. Os sindicalizados que solicitarem por escrito a sua exclusão;
- 2. Os sindicalizados que se atrasarem com 2 (duas) ou mais mensalidades;
- 3. Os sindicalizados que deixarem de ser docentes da Universidade Estadual de Campinas;
- 4. Os sindicalizados que forem excluídos na forma do artigo anterior;
- 5. Os sindicalizados que atentarem contra os interesses da categoria, devendo a exclusão ser aprovada mediante decisão de Assembléia Geral.
- § único O docente que vier a se aposentar na Universidade Estadual de Campinas, independente do seu regime de trabalho, continuará a manter seu vínculo sindical junto a Adunicamp-Seção Sindical.
- **ARTIGO 12** O sindicalizado que se afastar da função de docente da Universidade Estadual de Campinas, em caráter temporário, não poderá votar nem ser votado durante o período que durar o afastamento.
- § único Se este sindicalizado estiver exercendo cargo eletivo na Adunicamp-Seção Sindical será substituído de acordo com este Regimento durante o tempo que durar o seu impedimento.

# CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 13** – São órgãos de deliberação da Adunicamp-Seção Sindical, em ordem hierárquica, são as seguintes:

- 1. Assembléia Geral;
- 2. Conselho de Representantes;
- 3. Diretoria.

#### CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

- **ARTIGO 14** A Assembléia Geral é o órgão soberano da Adunicamp-Seção Sindical, nos termos do Estatuto do ANDES e deste Regimento.
- **ARTIGO 15** A Assembléia Geral discute e delibera sobre os assuntos expressos no edital de convocação:
  - § 1° a assembléia deverá aprovar a pauta excluindo ou incluindo itens;
  - § 2º as deliberações tomadas fora da pauta serão nulas.

#### ARTIGO 16 – A Assembléia Geral reunirá:

- a. ordinariamente:
- 1. até o dia 15 de dezembro de cada ano, por convocação do Presidente da Adunicamp-Seção Sindical para deliberar sobre a aprovação de proposta orçamentária para o exercício do ano seguinte;
- 2. no prazo de 30 dias anteriores ao término do mandato quando deverão ser submetidos a aprovação o balanço e relatório final do mandato;
  - b. extraordinariamente, quando convocada:
  - 1. pelo Conselho de Representantes;
  - 2. pela Diretoria;

A SCHOOL V. San passeers of peak dams, aplicades will Directors ouwide of Consume de Representances, or sindiciples and allegence of Administrations of the Consumer School of Consumers of Administration and School of Consumers of Consumers

serious de constitue de constitue de la consti

- i in emosta i
- LIPETTOTOS L.C.
  - onanografia E
  - (Production)

The metupola obligations 2-11 952 The

- Stanford Burns, Official region with the contract and an including CO.
- ilis nom sieln un tampi Congord für ihr sie sub a bezitenburg die
- the rest of 255 lands to be the control of the cont
  - nergine usual termina ar Abautors (asterburganta), icoloaiseo a
- Tidos and astrondos que su como menor de composito de composito de como elevando a en traso aos como de como en como e
- Scription of O code to the tree in secretary by Chaverstand Perhabit Sending of Communication and Communication and property of the communication of the contract of the contr
- ARTICOTA E Pleagaic dizinte que la naria de naria de la gordia da l'intera nata l'altra del Cambillio, i di carater de aperaria, naci nodicirà l'one prin se richado directi e e reclado que rivista e Ristambilio
  - \$ laticit + \$1 \$50 a sutilicativado est vor exercinalmente o lativa para dunir sensi seculistado est en e splecimido dem balacegar racesterán ento durante o tempo ano emaco seminio difinello.

### CASSASTERMENT AND THEOLOGICAS

ARTICO IS — Staterijšek do ucilibracije da Administra kaj golstini dali ma prima in mendion. Je se komunist

- L. Assorbised Little
- retextrogence of the allegans of the
  - and south 8

#### LYTRO ALL MINES & THE A STREET

(ATTECH 14 F. A. Azzemblein Geral, 600 mg 66 Soperano du Adama may 66, 26 Sunnyal miss John Salo Estambado ATE ES Calesto Regille du

Structured 15 F A.A. sedenbleis Cardiffication deliberation above as manness expression of tall the contraction

- S 12 4 a secondifica de seu nobel en arraga e comado en bastando nens:
  - e in the declaration and resident and another all all and another and an armine and an armine and armine and armine and armine and armine and armine and armine arm

a share the cold at contract of A cold to DUISMA

- companies that
- t sale is die 15 de de Jentro de cade suo, em convocación Presidente da Netrocción de Secolo de la composición Describirada dolliberar concela socionada de proposición de proposición de parte de la configuración de composición de la configuración de la configuración
- 22 da prava de 30 dua? antenover no termino do mandato quando daverño ser sucincida e a
  - The same time, about the sept and constitution of the con-
    - Lycia Consella de Rapissa de Lacino
      - and a Klade K

- 3. por um grupo de 5% ou mais sindicalizados no gozo de seus direitos previsto neste Regimento, com a declaração escrita dos motivos de sua convocação e da pauta.
- c. As assembléias previstas nas alíneas "a" e "b" supra, terão início desde que seja observado quorum, que será de 5% dos sindicalizados em 1ª Convocação, sendo que em 2ª Convocação, 30 (trinta) minutos após, a assembléia ocorrerá com o número de sindicalizados presentes.
- ARTIGO 17 A convocação da Assembléia será feita pelo Presidente da entidade, por edital publicado em meios de divulgação e de grande circulação em toda a Universidade Estadual de Campinas.
- § 1° A publicação do Edital para convocação da Assembléia será feita no prazo mínimo de 48 horas de sua realização;
- § 2º A data de realização da Assembléia Geral convocada nos termos do inciso 3 da alínea "b" do artigo 16 deverá ser fixada no Edital de Convocação e não poderá ser inferior a 10 (dez) dias nem superior a 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento pelo Presidente, do requerimento da Convocação.
- § 3º Nos casos em que a Assembléia Geral for requerida em caráter de urgência por pelo menos dois terços dos membros do Conselho de Representantes, a data de sua realização poderá ser, quando solicitada, antecipada para 3 (três) dias no mínimo e 5 (cinco) no máximo a partir da data de recebimento pelo presidente do requerimento de convocação, onde constará explicitamente a justificativa da aplicação deste parágrafo.
- § 4º O Edital de convocação das assembléias fará previsão para sua realização em 1ª e 2ª convocação, sendo que a segunda ocorrerá sempre após 30 (trinta) minutos da 1ª convocação, na hipótese de não ser atingido o quorum previsto na alínea "c" do artigo 16.

**ARTIGO 18** – O funcionamento e os trabalhos da Assembléia Geral serão regulados por um Regimento elaborado pelo Conselho de Representantes e aprovado pela Assembléia Geral.

#### CAPÍTULO V – DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

- ARTIGO 19 O Conselho de Representantes, órgão deliberativo da Adunicamp-Seção Sindical, é constituído por dois representantes de cada Unidade da Universidade Estadual de Campinas, eleitos, com seus suplentes, em votação secreta pelos sindicalizados pertencentes a mesma Unidade.
- § único O mandato do Conselho de Representantes será de dois anos com início e término coincidindo com o mandato da diretoria da Adunicamp-Seção Sindical.
- **ARTIGO 20** Os representantes serão substituídos em todos os seus impedimentos, temporários ou permanentes, pelo respectivo suplente.
- § 1º Nos casos em que o suplente assumir a representação em caráter permanente, poderá ser eleito novo suplente, que exercerá a função até o término do mandato original.
- § 2º O representante poderá ser destituído de suas funções por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembléia Geral dos sindicalizados da Unidade em questão, Assembléia esta especialmente convocada para este fim, pela Diretoria da Adunicamp-Seção Sindical, mediante solicitação de pelo menos 2/3 dos sindicalizados da referida Unidade e para realização da qual se exige o quorum mínimo de metade dos sindicalizados.
- ARTIGO 21 O Conselho de Representantes reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em sessão conjunta com a Diretoria da Adunicamp-Seção Sindical, e extraordinariamente sempre que convocado:
  - a) por um terço ou mais de seus membros;
  - b) pelo presidente da Adunicamp-Seção Sindical.
- § único A Diretoria não tem voto nas reuniões do Conselho de Representantes, salvo caso previsto no artigo 24º deste Regimento.
- **ARTIGO 22** O Representante que deixar de comparecer a quatro reuniões consecutivas do Conselho de Representantes perderá seu mandato.

A final constraint de Abenia con actualente de gran de seus dijens per de seus de la constant de

o se se emitte de seus come mas allacas de la come seria suche accidentato que se promover de la comencia de l Qual ante que sera da 1875, pos producis madre sin 18. Convocação responsante aun 28. Curves en como do sera q Contra conserva apés e essentibles, vectores con comerciale serias disputar presentas.

ARTICO IV — A requested unexistential sina retained a pere presidente da readent, per celuli subject describ medes de divellanção a des grands ancida sionals de tema a Universidade Visculina da animitation

s de la Americansima de l'idial para con rocacdo da Arsentik a centrari en ca est munar de est directes mantenacien

§ 2° - A defin-devic in action da Assemblera, Cerabicony orada posteropos do inciso se cardinentes do un esta foresta de se describar de la composição de se describar de memo polícito, relaxionado de composições de composiçõ

18 75 White cases are que a 45 septificado en forme aprilar en carmer do proporte por polo begos dos terros dos ricembros do Conselhe de Requesca majos podem as sos realizacion probativas quando selegicado perculpada from 3 (1973) dos normandos 5 fembros de maismonte probativa da consensoro, paro que side sea consensoro de convente de convente de convente a convente a convente de convent

ie 14% se la Signat de convolução del acsechbiblias faire desvidio, para sua realização con ligar como do como do como do como de como como de como de

ARTICO 13 - O fineling sugaro 2 is nabalnos da Assambliana insula segona falloco con una Permente elaborado pero Concelho de Regra entantes a arreviado pelo Assamblesa Contra segona

### CAPITATION OF COOK HATTO DISBURGESENTA THE

ARTHER 19-C And the delicement of the content of the content of Arther server and the content of the content of

ARREO 20 - O citro sementes serão substituidos em tedos executorimentos, temporántes de provincios A permanentes, pelo respectivo, supreme

A 17 - Nos casos em cas o qualchite sentir a neprésentario em cur um primataux processors. Es de la composition della co

ARTICOLI P. O. Josepho de R. presentames ecuatos el culte a a tente una vez por tres des sesso conjunta com a Corrent de Albudecturo-Sucie Statifed, e extraordinariamente sempre que convocado

POSTUDOR ADPARAGO PROGRAMA CONTRACTOR OF CO.

south a mark consonance in constitution of

Schröder – A. Diranoma não tem Soite nos rendifica da Consalhonde Rejnosemente salvos navi Dissignada arriginada desar Weiginachia.

CARTIGITA 12 - La Representante que de seguparedes a quatri multiples consecutivas do Conselho de Representantes perdaja settimán Jana : ARTIGO 23 - Ao Conselho de Representantes compete:

- 1. Deliberar sobre contas, orçamentos e relatórios, aprovando-os com a respectiva justificação;
- 2. Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos sindicalizados e da Adunicamp-Seção Sindical, exceto alterar este Regimento, destituir membros do próprio Conselho de Representantes ou da Diretoria e dissolver a Entidade;
- 3. Apresentar indicativo sobre previsões orçamentárias, contratos e negócios a serem realizados pela Adunicamp-Seção Sindical;
  - 4. Propor à Diretoria medidas de caráter econômico e financeiro;
- 5. Estudar os assuntos que digam respeito ao bom nome e prestígio da categoria, procurando resolvê-los de maneira harmoniosa, sem quebra de ética;
- 6. Deliberar sobre os casos omissos neste Regimento, propondo à Diretoria, quando necessário, as medidas para a sua solução;
- 7. Apresentar relatório de suas atividades à Assembléia Geral Ordinária prevista no item 2 alínea "a" do artigo 16;
  - 8. Fixar a forma de pagamento da mensalidade ou anuidade conforme o previsto no artigo 7°;
  - 9. Deliberar, em grau de recurso, sobre a sindicalização ou exclusão de sindicalizados;
  - 10. Convocar Assembléia Geral Extraordinária com 2/3 de seus membros;
  - 11. Criar Departamentos.
- **ARTIGO 24** O Conselho de Representantes é presidido pelo Presidente da Adunicamp-Seção Sindical, o qual, nas votações, só dará o voto de Minerva.
- § 1º Na ausência do Presidente, ele será substituído por um outro membro da Diretoria, na ordem relacionada no artigo 26 deste Regimento.
- § 2º Reunido sem a presença do Presidente e seus substitutos indicados no parágrafo anterior, o Conselho de Representantes escolherá um Presidente "ad hoc" para a reunião.
- **ARTIGO 25** O Conselho de Representantes deliberará com a presença da maioria de seus membros quando reunido em primeira convocação e com qualquer número quando reunido em segunda convocação, que ocorrerá após 15 minutos da 1<sup>a</sup>. chamada.

#### CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA

- ARTIGO 26 A Diretoria é o órgão executivo da Adunicamp-Seção Sindical e na sua composição estão previstos os seguintes cargos: Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Serviços Administrativos, Diretor de Imprensa e Divulgação e Diretor Cultural.
- ARTIGO 27 A Diretoria será eleita por votação direta e secreta pelos sindicalizados no mês de maio de cada ano par nos termos do capítulo relativo ao processo eleitoral deste Regimento.
- § único O mandato da Diretoria será de dois anos com início e término no mês de junho de cada ano par.

#### ARTIGO 28 - À Diretoria, coletivamente compete:

- 1. cumprir e fazer cumprir este Regimento, os regulamentos e as normas administrativas da Adunicamp-Seção Sindical, assim como as decisões da Assembléia Geral e do Conselho de Representantes;
  - 2. organizar os serviços administrativos internos da Adunicamp-Seção Sindical;
- 3. elaborar o projeto de orçamento anual remetendo-o ao Conselho de Representantes até 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral Ordinária para aprovação;
- 4. resolver sobre admissão e desligamento de sindicalizados do quadro social, "ad referendum" do Conselho de Representantes;
  - 5. aplicar penalidades, nos termos deste Regimento;
- 6. reunir-se em sessão ordinária uma vez por semana e em sessão extraordinária sempre que for necessário;

ALTUMN 23 - Ale Conseille de Representantes comprese

A. Deliberar solari contas, encarrientos e ichinores, amorendo e como encarrier a de la como en contrata de la

2. Denocese la sect qualques ensumo de interesse dos cindrellos e da Adonteranto secto Ambicala escercial ciar calo Reginanto, destinúr membros do preprio e un ellor de Rome, carantos o de flatelerir e discola de la Jarigade e e

2. Apresentar maiori no sourcept vendes dicharantais communis de produceral setum rent promise de Adunicapor Seguio Suntito.

A Property District and a transfer of the commence of the property of

de destudación assumo neute allegan respendi de house menos e estigna de categoria, procurrindo establectos de munorir de allegan de delegan.

The first both source in the commence of the memory proportion at the first of the second of the sec

Aproximent fluorious sussessibilities is a complementaged Ordinaria per province in communication and distribution

tor the constituent is apparet to the famous of constituents and community obtained a access to

The later of the serious and the transfer of the serious and t

19. Convocat Assembled Cond Exponential con 2/3 de sous mornolosi

Section of the Control of the Contro

ARTHO 24 - O Conjetio de Representantes e presidado pelo Presidido de Al Administrações en Antonio de Presidentes de Antonio de Presidentes d

a S. T. . Mattas and do F. estati a de será sub finado per um dan empleix a increana un conserva de como en como en como en como en conserva de como en como e

A 2" - Remison selmant contra do Persidera e sens substitutos indicados no parágrar a anterior o deserbo do Aspertentantes escalhera con Presidente Sad LoC, to you or nomico.

a RIVOG 25 — O Conseilo de Representamentaleliberaras una presenca la majoria de solas mainbros quiendo rebuido em particera dos vicinado e com quaher existencia quendo reminda em seguido e a vocacio, que contrara mos ha miliarias da a "Chieniada.

#### CATHERING VI - DA MERETAGIZIA

ARTIGO 26 - A Distoria e o open evicare of a Adendario secue Surject e sus composição estão previous e os secuenciones. E organizado por estado per en estado per en estado per en estado e o openio de la Secuencia de Constante de Constante

ARUGO 27 - extincte da acra elega por sonação dates extenta par assistante que meiso de como en el destructor que meiso de mais de como de com

A unico - O mandado da Distrova seca dois sans com fine o diversión do més de junho de

europita a material de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contra

L'adaprar e laver grouppie enc Reginaento, de regularisment e les montes educini maissande adelles de competition de destrocation de la competition description de la competition de

A regarded to services adducts of you internet the Admirators Scote Startical

elaborar o projeto de orrentemo amas comendo o so Conselho de Representante, als 30 introducis autos de Assembleia Great Ordineira para entro econo

Essobrer sobre autor, salo e destronto de sontientendo de quadro social, faciales admontes en celebrados.

Someonical person voices consist and the contraction

Cu retuin de em sededo ondinaria deta vela por senenda e em sessão extraordinados sempre que for nueres most

- 7. reunir-se em sessão conjunta com o Conselho de Representantes, ordinariamente cada mês e extraordinariamente sempre que necessário;
  - 8. dar posse à Diretoria eleita para o mandato seguinte;
  - 9. dar posse aos sindicalizados eleitos para o Conselho de Representantes.

### ARTIGO 29 - Ao Presidente compete:

- 1. representar a Adunicamp-Seção Sindical em juízo ou fora dela;
- 2. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e do Conselho de Representantes;
- 3. convocar e instalar a Assembléia Geral;
- 4. convocar as eleições da Diretoria e do Conselho de Representantes nos anos pares;
- 5. nomear comissões de caráter transitório para representar a Adunicamp-Seção Sindical onde se fizer necessário;
  - 6. abrir e rubricar e encerrar os livros da Adunicamp-Seção Sindical;
- 7. assinar a correspondência oficial da Adunicamp-Seção Sindical e, juntamente com o primeiro secretário, toda a correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para Adunicamp-Seção Sindical;
  - 8. movimentar, com o Tesoureiro em exercício, as contas da Adunicamp-Seção Sindical;
  - 9. designar e dispensar auxiliares.

# ARTIGO 30 - Aos Vice-presidentes, pela ordem, compete:

- 1. substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- 2. assumir a Presidência no caso de vacância do Presidente.

### ARTIGO 31 - Ao Primeiro Secretário compete:

- 1. encarregar-se do expediente e da correspondência da Adunicamp-Seção Sindical;
- 2. ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da Secretaria;
- 3. fazer publicações pela imprensa;
- 4. secretariar as reuniões de Diretoria;
- 5. assinar com o Presidente, toda a correspondência que estabeleça quaisquer obrigações para a Adunicamp-Seção Sindical

# ARTIGO 32 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- 1. ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Adunicamp-Seção Sindical;
- 2. efetuar recebimentos e pagamentos registrando-os em livro especial;
- 3. apresentar ao Presidente, para submetê-los à aprovação do Conselho de Representantes, os balancetes trimestrais e o balanço do biênio, este, até 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral Ordinária;
- 4. organizar anualmente, o inventário patrimonial da Adunicamp-Seção Sindical e apresentá-lo ao Presidente, para submetê-lo à aprovação do Conselho de Representantes;
  - 5. movimentar com o Presidente, as contas bancárias da Adunicamp-Seção Sindical;
  - 6. apresentar o balanço ao Presidente 15 (quinze) dias após a sua exoneração do cargo.

#### ARTIGO 33 – Aos segundos Secretário e Tesoureiro competem:

- 1) substituir respectivamente, o 1º Secretário e 1º Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- 2) assumir respectivamente a Secretaria e a Tesouraria no caso de vacância dos cargos de 1º Secretário e 1º Tesoureiro.
- ARTIGO 34 No caso de vacância definitiva dos cargos de Presidente, Primeiro Secretário ou Primeiro Tesoureiro e esgotadas as substituições previstas neste Regimento a Diretoria reunida deverá designar um de seus membros para exercer cada uma das funções até o final do seu mandato.
- **ARTIGO 35** Ao Diretor de serviços administrativos cabe a responsabilidade pelo bom funcionamento dos serviços prestados pela entidade, devendo o mesmo zelar pela boa conduta dos empregados, e ainda, por manutenção dos contratos e convênios oferecidos aos sindicalizados.

- 。 1987年,1987年中的教教的問題是中華和語句的教育。 1987年
- L'arbitt se età ressur conjunta com o Consulto de Representante, ordinariamento cada na se sa socialmentamente semistre ognine saltito.
  - par dan posse all another elements are maintain seem need
  - A dar posse and americal articles elected paragraphic engineering and the processing many

#### demand in the least of a Collins of

- Privilego de Antonia de Antonia de Como de Com
- A convocat a president as a track of the convocation of the second and the convocation of
  - Terror manuface A entir len cincipilità de
- The commence of the second of the contract of
- A pariculation of control in the first for a property of Adoption by Adoption by Adoption of Automorphisms of the Automorphisms of the
  - to about a tribute and a concern of his very till Action commission as a familiar it
- - Subject of the Compound of the Composition of the C
    - P designat a trapellant or witherest

#### Action of Title O. Williams and State of Control of the Control of

- is specified if treatlenes en mas make in performance
- Lastomin Busyldada na man deleadatell. La Pies de n

#### AXIMODIC Acity road Secretary converse

- chouseger as does bediene even consequences of admicional Security Statement
  - THE RESERVE OF THE CONTROL OF THE PROPERTY OF
    - te lazar en pelle in deservel en appronner.
    - respondente de rendaces de Africa cara
- i i asanar occa, e Presidente toda a consepcodencia que estaboleca quasquer obrese para e Cinnosago Social Social

#### Storm Stoken that minn it to be Stoken that it is

- the salar Paris of American and American and State of the Hill Change of the Light Care from the
  - actioned accommendate configuration in the Walter and accommendation of the South Configuration and the South Conf
- 3 apprecular to Providente, para submeté les alignes, cre de Concelho de Romes nagino, os adauctors nome le la contrata de Beniro, sucono de alla composições en escolo de la semblem Geral de Lorence.
- de presentar amelimantes o tescoluno outrimidante da Aontecento becad Suprice de aproventar la
  - A THE ALL AND STATE OF THE WHITE WITH THE STATE OF THE REAL AND THE STATE OF THE ST
  - A street of the street of the
    - The service and the service of the s
- It assume the requirements a Secretaria Continuaria po cara un encional nos a area e
  - A WHEN A STOLEN TO BE 2
- ARTEGO Sum No Rose de cardades delimitas dos enmos as Presidente, Infrastro Secretario del Principo Tesoscord existendas de sansintrações previsas caesos Respectada a Disconda reinada Liverdadestinatura de Seas arminhos para exercir cada tama destinados da estanda dessendada.
- ARLEGO 35 Aprilitator de serviços aliminadades denos resentes establicados pelos sociales pelo forma los funcionados serviços prestados pelarentidades devante oranses con establicados contratos en establicados en entre en establicados en establicados en entre entr

**ARTIGO 36** – Ao Diretor de imprensa e divulgação cabe a responsabilidade pela divulgação das atividades da entidade quer seja para os seus sindicalizados, como também junto aos órgãos da imprensa.

**ARTIGO 37** – Ao Diretor Cultural responsabilizar-se pela organização de atividades que concorram para o desenvolvimento cultural e científico dos sindicalizados.

# CAPÍTULO VII - DAS ELEIÇÕES

- **ARTIGO 38** A eleição da Diretoria e do Conselho de Representantes serão convocadas para o mês de maio dos anos pares pelo Presidente em exercício da Adunicamp-Seção Sindical.
- § 1º O Edital convocando as eleições deverá ser afixado através do Boletim Informativo da entidade, como também em jornal de grande circulação, devendo a divulgação do mesmo ocorrer no prazo mínimo de 30 dias e máximo de 45 dias da realização das eleições, a qual prioritariamente deverá se realizar em conjunto com a eleição do Andes Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.
- § 2º Não sendo convocadas as eleições dentro deste prazo, caberá ao Conselho de Representantes convocá-las para no máximo 15 (quinze) dias e no mínimo 10 (dez) dias após ter se esgotado o prazo de que trata este artigo.
- § 3º Não sendo convocadas as eleições nos termos do parágrafo anterior, estas poderão ser convocadas através de uma Assembléia Geral, nos termos do artigo 16, aliena "b", item 3, deste Regimento.
- § 4º Com a publicação do edital abrindo o processo eleitoral, será no mesmo convocada assembléia para eleição dos membros da Comissão Eleitoral, a qual terá a função de coordenar todo o processo das eleições, ficando estabelecido que à Assembléia escolherá 3 (três) sindicalizados para comporem a referida Comissão, a qual posteriormente será acrescida dos representantes das chapas inscritas.
- **ARTIGO 39** As eleições serão convocadas por meio de edital no qual constem a data e o horário da votação.
- § único O edital de convocação a que se refere este artigo deverá obedecer às normas de divulgação a que estão sujeitos os editais de convocação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 17 deste Regimento.
- ARTIGO 40 Qualquer sindicalizado, com no mínimo 6 (seis) meses de sindicalização na entidade, no gozo de seus direitos, poderá candidatar-se aos cargos eletivos da Diretoria, nos termos do artigo 8°, item "c" e, ainda, conforme previsto no artigo 38 e seguintes deste Regimento.
- § 1º Para se candidatarem a cargos eletivos na Adunicamp-Seção Sindical os sindicalizados deverão estar desligados de funções executivas na Unicamp.
- § 2° O sindicalizado que estiver exercendo cargo eletivo na Adunicamp-Seção Sindical e, que vier assumir função executiva na Unicamp, deverá desligar-se desse cargo dentro de trinta dias.
- § 3º São consideradas funções executivas na Unicamp os membros da administração superior da universidade, unidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços.
- **ARTIGO 41** Será considerado eleitor, nos termos do artigo 8°, item "b" deste Regimento, o sindicalizado com no mínimo 3 (três) meses de sindicalização a entidade, em gozo de seus direitos, e com mensalidades quitadas no período de 30 dias anteriores a realização do pleito.
- **ARTIGO 42** A inscrição e votação para eleição da diretoria se farão por chapas registradas por nomes próprios, observadas as disposições deste Regimento.
- § 1º O prazo para inscrição de chapas será de 20 dias, a contar do dia seguinte da publicação do Edital de Convocação, devendo a mesma ser efetivada perante a Secretaria da Adunicamp-Seção Sindical, com o preenchimento de ficha de inscrição com os dados de cada sindicalizado integrante da chapa e requerimento formulado pelo candidato a presidente;

ARTICLES 6 - Ac Da con de ambreise e da dispesso entre a respensión dade pelactival par de des accidentes de d des accidentes el continuele outrescio, sant de seus aprilically das, constituirasem conto a force en de

ACCION 77 - A a Director Cultimatrospon ab lizar so pois organizar ha de unalgarera and

# cardiffications and theory

ARTICO 38 - Caldeanda Di coria e do conselho da forma comante a care si na callacamento.

The state of the s

5.37 + Mau scude convertelle o et elegent denné deste parce auperé ac l'oracin de l'appreciation de l'appreciation de montre de montr

. 15 - 26 – Mariskener Kontvoedade is misseker bestemme ein palaeman agierran aktest pedemigraem convocadas universite missi Assembles Consulatos desgripos de qui protes salema "boutemm", desir Regulmano esc

§ 64 — Contra publicarea do estada ancimio originações e la presentar arrandorador os os ocedas assentidas para presenta do estado dos metados estados estados estados en estados en estados en entra entra estado entra entra estado entra en

of the property of the company of the company of the property of the contract of the contract

A inference of the control of the second of t

ARTICO 40 -- Quatum amendal zado, equi no minuro 6 kan) eneses de arche al reconazione antidado, no nesto de sale direttos, por sa saciones dos cargos elemente de sale direttos, por sa saciones de sale direttos, por sale de sale de sale direttos de sale de sale

e for a Pareise condidatarem a corres sindres na soumant de car. Sindred es sindredas ales el verte de la verte de

i de de la composition della c

. S. 1. — São considerados from es exacutoran Dalicano es membros da menoniscação seperada A funiversalado, unidense de en mono escapara e prastición de same ex

ANTEC 11 - Sept consideration the relation, we taken a group 8. Meta 14. department of the september of the

non esta useren asquita un partir de de contra de contra de contra de partir de partir de la contra de con

8.1° + «O prozo pare meccina» de change, sará de Abritas à comar stolera segrinar da publicar ao do Cabrar de comar stolera a comar stolera de publicar a do Cabrar de como como de como de como como de como como de como

- § 2º Inscritas as chapas, caberá a indicação de um representante por cada uma delas, para participarem da Comissão Eleitoral;
- § 3º Encerrado o prazo para inscrição de chapas, caberá a Comissão Eleitoral, divulgar as chapas inscritas, no prazo de 48 horas, para que em 72 horas, aqueles que desejarem apresentem impugnações as candidaturas inscritas;
- § 4° Nos casos de inexistência de inscrição de chapas e encerramento temporal do mandato, a Assembléia decidirá pela eventual prorrogação do mandato e seu prazo;
- § 5° Encerrado o prazo de impugnação, caberá a Comissão Eleitoral, no prazo de 48 horas julgar as impugnações caso sejam formuladas, sendo que na hipótese das mesmas serem acolhidas, se tal importar em número de inscritos na respectiva chapa, com redução para número inferior a 7 candidatos, a chapa perderá automaticamente seu registro;
- § 6° No prazo máximo de 10 dias anteriores a eleição, caberá a Comissão Eleitoral fazer divulgar os locais de votação, como também a relação dos eleitores com condições de voto.

### ARTIGO 43 - O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- 1) Uso de cédula única contendo todas as chapas registradas;
- 2) Isolamento do eleitor para o ato de votar;
- 3) Verificação da autenticidade da cédula única, à vista das rubricas dos membros da mesa coletora;
  - 4) Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
- **ARTIGO 44** A cédula única, contendo todas as chapas registradas será confeccionada em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tinta preta e tipos uniformes.
- § 1º A cédula única deverá ser confeccionada de maneira tal que, dobrada, resguarde o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la;
  - § 2º Na cédula única as chapas conterão os nomes dos candidatos e seus respectivos cargos;
- § 3° Ao lado de cada chapa haverá um quadrado em branco, onde o eleitor assinalará a de sua escolha.
- ARTIGO 45 As eleições ocorrerão nos dias previstos no Edital de Convocação, sendo instaladas quantas mesas coletoras de votos que se tornarem necessárias, as quais inclusive, poderão constituir-se em mesas itinerantes.
- § 1° As mesas coletoras de votos serão composta por no máximo 3 pessoas e no mínimo 2 pessoas, sendo um coordenador e dois mesários;
- § 2º Os integrantes das mesas coletoras serão indicados pela Comissão Eleitoral, respeitando a proporcionalidade dos integrantes das mesas de acordo com o número de chapas inscritas;
- § 3° Não poderão ser indicados para comporem as mesas coletoras: os candidatos, seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau, inclusive;
- § 4º Também não poderão ser indicados como membros das mesas coletoras, os docentes participantes da diretoria e Conselho de Representantes.
- ARTIGO 46 As eleições para o Conselho de Representantes serão realizadas em conjunto com a da diretoria, sendo que as inscrições ocorrerão não em forma de chapa, mas sim, através de candidaturas avulsas dos docentes por cada unidade respectiva.
- § 1º Os prazos e local de inscrições, local de votação e mesa coletora de votos, bem como outros procedimentos para a eleição dos Conselheiros, serão efetivados da mesma forma do preceituado nos artigos 38 a 45 deste Regimento, no que couber;
- § 2º Os candidatos inscritos para cada uma unidade somente serão votados pelos eleitores respectivos da mesma unidade;
- § 3° Será confeccionada cédula própria para cada uma das unidades, com o nome de todos os candidatos inscritos;
- § 4º Os dois candidatos mais votados serão considerados os titulares do Conselho de Representantes da Unidade, sendo o terceiro e quarto candidato mais votados considerados como suplentes.

8 97 - inscript, as Grapus, cabus a radioacso de um representante nor esda ama neles para radioarem enecodissis Planaria

t o estructuralego provincialego no electronición de electronición de Coloración Electronición de electronició el aperdas electronición provinción de el Tomas, para oue en 72 horas, conches que de applica a lorgición de e un poster des escendidos anos inscribis

e en communication de messistant de inscriços de chaques e encontamienta actual de la contamiente de la contrada del la contrada de la contrada del la contrada de la contr

§ 37 st Eugentalder of present de Impregnatives comercia et com saes militare de normas de la reconsiste de la reconsiste

S. of Continuous maxima to 10 digities culentaers and calculated and colores at Continuous Clariford Blood distribution of including the color standard and colores and colores at the color of including the colores and colo

ARTINO & O Sucio de voia ser l'Exseguindo destron de con ou ouvre de la CHLESA.

information de element un mais mais de element.

as Vertice de la succession de dedita union a visu, de comunio con remerco, els menos

The reference control of the control

AND TOO 41 - A soluble lines a contendo todas as diapas togalizadas será confere unida em pel brando copas adocum acción em com lines memoral pos antigament.

(a) If it is confutationally developed active medicinaria occurancing of questional programmes a significant seminarial or confutation of an interpolational cells and

The court district as charges customers from a description of the court of the court of the court of the court of

ous of a contraction of contraction of variation observed on the contraction of contraction and contraction and contraction of the contraction of

ARTIGO 45 -- As chriches boote 46 nos glas presente de Comeranto sentar Las dedes quartes modes el brons habitos que e comacontare tes prissens comsentares anotes el modes que consentare en mesas innocentes.

As the total provided and the virtag series in appeals por the main and 3 persons of no malling a persons, series are the meaning and the persons, series are the meaning and the meaning and the meaning and the meaning and the meaning are the meaning and the meaning and the meaning are the meaning are

reas reasonate and control to the co

i (\$1,31%). Nãos no licião set imércados, para comporcipadas in ésa caraciocas, os calla laris siena. Entingens e paremensamida que nos albuelades ale resundo sensumentes des

5 E + 1 + Mainbenande Padardo set addedos dieno niemblos das misus colemans, for concential participantais da direttora o Conselho de Representados.

ARIJCO 45 - As elecces para o Con ellip de Rec e entages sego, estrudes em companyo este entre companyo este s se da direito in sendo um expresa riches penerao, han em forcia de companyos mas sun, caraves de conditionas expensas como entes percesos máldos penestros.

2. % 1 \*\* Os unaso e Jusal do insunces, nord de vitto de alesa coletora de volte, alla como provincia de la provincia de la provincia de la cidade de la cidade de la coleta de la processa de la cidade del cidade de la cidade del cidade de la cidade del cidade de la cidade del ci

s (2° + Os caudidados funcinos, tara dada coma emidade somente serão, volados nak sedicinores Aspectados ou mesma máillade:

es rotos on recomenda cadala propria bara coda runa das valdades, com a nome de cotos es

es originales de dominación estados estados estados estados estados estados de infrares da 4 de activo se el c Estados entre estados entre entre en entento o quanto cantidade entre voludos constituentes activos entre entre

- ARTIGO 47 A sessão eleitoral de apuração será instalada na sede da Adunicamp-Seção Sindical ou em local apropriado, sob a presidência da Comissão Eleitoral, que terá incumbência de definir o dia e horário do início dos trabalhos.
- § 1º Após o encerramento da votação, caberá a Comissão Eleitoral receber as atas de instalação e encerramento das mesas coletoras de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários e fiscais.
- § 2° A mesa apuradora será presidida pela Comissão Eleitoral, assegurando o acompanhamento dos trabalhos pelos fiscais designados, na proporção de um por chapa.
- ARTIGO 48 Contadas as cédulas das urnas, a Comissão Eleitoral verificará se o número coincide com a lista de votantes.
- § 1° Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, determinará às mesas que procedam à apuração;
- § 2° Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes, proceder-se-á a apuração mas descontando-se dos votos atribuídos à chapa mais votada, o número de votos em excesso, desde que este número seja inferior à diferença entre as duas mais votadas.
- § 3º Se o excesso de cédulas for igual ou superior à diferença entre as duas chapas mais votadas, a urna será anulada.
- § 4º Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer suscetível de identificar o eleitor ou tendo assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado.
- **ARTIGO 49** Finda a apuração, à Comissão Eleitoral, redigirá a ata de apuração da respectiva mesa e o material da apuração, e esta proclamará eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais.
  - § 1° A ata mencionará, obrigatoriamente:
  - a) Dia e hora da abertura e do encerramento dos trabalhos;
- b) Local ou locais em que funcionaram as mesas apuradoras, com os nomes dos respectivos componentes;
- c) Resultado de cada urna apurada, especificando-se o número de votantes, sobrecartas, cédulas apuradas, votos em branco, votos nulos e votos atribuídos a cada chapa registrada;
  - d) Resultado geral de apuração;
  - e) Número total de eleitores que votaram;
- f) Resultado de votação dos docentes participantes da eleição do Conselho de Representantes, por unidade e número de votos;
  - g) Apresentação ou não de protesto, fazendo-se, em caso afirmativo, o seu resumo.
  - § 2º A ata geral de apuração será assinada pela Comissão Eleitoral.
- **ARTIGO 50** A partir da data da eleição dos membros da Comissão Eleitoral até 60 dias após a posse da diretoria eleita, os empregados da Adunicamp-Seção Sindical somente estarão sujeitos a dispensa por motivo de cometimento de falta grave.
- § único Para admissão e dispensa de empregados deverá a mesma ocorrer após a devida deliberação e aprovação da diretoria da Adunicamp-Seção Sindical.

#### CAPÍTULO VIII - DO PATRIMÔNIO

**ARTIGO 51** – O patrimônio da Adunicamp-Seção Sindical é constituído:

- 1. dos bens imóveis que a Adunicamp-Seção Sindical possuir;
- 2. dos móveis e utensílios;
- 3. dos títulos de primeira ordem;
- 4. das doações recebidas com especificação para o patrimônio, sendo vedado aceitar doações de órgãos governamentais e empresas privadas.
  - 5. das patentes e "royalties" cedidos à Adunicamp-Seção Sindical.

ARTHEO 47 = A serial deposit desermina so serial desermina sons el sudde na serie ela Auminimite son a Saultent en tocal appoprisate, sob represidant reda Colonggo Element enemera une capenem definir a tra en concenement.

§ 1 Apos o encerramento de sobrio cabenas Comassos Francia recepción de sobre en la construcción de entrancia en entrancia en entrancia de entran

§ 2° + 8. mesa amendaru susa presiende presiende presientem de un portenent, asseguiando o encompenhanarum dos mesaltos facina designados, no proporcios de un portenent.

ALARIO 48 e Contallas as accidias das aunas in Comissão Bionomi verillosos so a pripara camado com selector contras.

 Suff - (Se concerto de acteurist for ignaline mêmer no de reneros que assinaran a respectiva issue describinar as mesas ene pas eduar a aprese?

A Z e A Gille de dédites los separentes do du regió esculura de Notaples, procederas la nacionada la moderación Reprechaser de comencia eso dos volos ellabordos di elegio mela vertida o comencia de volos em excesso di ado eno ella miniero será inferior dediciones en ella comercia volgadas

 2 31 - Se o excesso de colorida decigado en signicio en diferença entre assenias chapas mais volvadas a uma serciminada

A 4 s. Apresectoral a collideral dependent in al resurgion deces su seel met de identalitat a clemor en Recebb de sectorio deces por trans cleapes, a viola sectional ado

• RTIGO 47 - Linda mapring to a Countrie Editor it reduging a single approach to approach to a mestion in message of preferred tia approach of order procedures in the contribution of messages and approach of messages of the contribution of messages.

and the service of th

at the effort of affertual to an enterior to the first line.

a in Alocat you for mister one functioning this means appropriate from on nomes that manner you componently no Components to the first of the component of the

es Resultado do cada tirra aparada, especificando ser o abpero do vorantes, sobrecarais, redalas ensadas, votos cos braticos votos natios e votos na buido suceda entra esperada, en

d Resultationers and remarking

temperature of the second seco

A il Kestifiado de viencia, del documes paracipante en elegado Conselho de reconsenantes normadade e sumero de vienes

omer A use of a windrid occurrence of about a property of one to the subsection of

automore de la come de la companya d

ARTICO SE A partir disconta da eleitrio dos inembros dir Contessa incluerar are 60 das apesta porse da direconta eleitra, os emprendos sur Adunica represento o adical somente estas icosequante dispenso por accide com directio de la lua enve

à finite - Para admissad e disperter de compregnada devarra autremo occuer recon devida dell'occació e aprovação do disciplina de Adagoanio Sacillo Sacillo Sacillo

#### CARCULATION - DOTAINING SAC

contemporary 5 to all all 2012 and 22 comparation A sets a noncomparity of the COUTTN A

and the individual of the Adigues and Restaurant Section (1994) and the second

T. dos mos els contech L

Labora England ab route to

 4. das doscues recepidos com especificação param paramento, sendo verado acuado acuado desceis de vados gryentamentam e caregosas por das

to himself a facility or entertain a few many from the many a particular of

- ARTIGO 52 A alienação do patrimônio ou de suas partes só poderá ser feita em Assembléia Geral que para isso deverá contar com a presença mínima de dois terços dos sindicalizados em pleno gozo de seus direitos previstos neste Regimento.
- § 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a alienação dos móveis e utensílios que poderá ser feita por deliberação do Conselho de Representantes, em sessão a qual tenham comparecido e votado pelo menos dois terços de seus membros.
- § 2º Os bens sem utilização para a Seção-Sindical e de valor inferior a 1 (um) salário mínimo independem das exigências previstas no caput e parágrafo 1º deste artigo.

# CAPÍTULO IX - DA RECEITA E DA DESPESA

- ARTIGO 53 A receita da Adunicamp-Seção Sindical é classificada em ordinária e extraordinária.
  - § 1º Constituem a receita ordinária:
  - 1. o produto das mensalidades dos sindicalizados;
- 2. os juros provenientes de depósitos bancários realizados pela Adunicamp-Seção Sindical, bem como de títulos incorporados ao patrimônio;
  - 3. a renda dos imóveis de propriedades da Adunicamp-Seção Sindical;
  - 4. a renda de patentes e "royalties" cedidos à Adunicamp-Seção Sindical.
  - 5. as rendas eventuais.

ARTIGO 54 – Parte do saldo verificado no balanço anual deverá ser destinada a constituir fundo de reserva para atender a compromissos patrimoniais e as despesas decorrentes de documentação e serviços jurídicos de interesse da classe. O restante será utilizado de acordo com as deliberações do Conselho de Representantes e submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

# CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **ARTIGO 55** Os membros da Diretoria que representarem a Entidade em transações que envolvam responsabilidade primária não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos em razão de suas funções.
- **ARTIGO 56** Nenhum sindicalizado, individual ou coletivamente, responderá subsidiariamente pelos encargos que os seus representantes contraírem.
- ARTIGO 57 Os membros da Diretoria e do Conselho de Representantes não recebem remuneração pelas funções que desempenham no órgão da administração da Adunicamp-Seção Sindical.
- ARTIGO 58 A Adunicamp-Seção Sindical poderá ser voluntariamente dissolvida em Assembléia Geral especial convocada para esse fim, desde que haja aprovação de dois terços de sindicalizados em pleno gozo de seus direitos, previstos neste Regimento.
  - § 1° A convocação desta assembléia respeitará o previsto no artigo 17 e seus parágrafos.
- § 2º No caso de dissolução da Adunicamp-Seção Sindical previsto neste artigo, a Assembléia Geral que a dissolveu decidirá sobre o destino a ser dado ao patrimônio social, ficando desde já estabelecido que nenhum valor será restituído aos sindicalizados em face de suas contribuições mensais.
- ARTIGO 59 A reforma do presente Regimento só poderá ser feita em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, por deliberação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos sindicalizados presentes, respeitado o quorum de 10% (dez por cento). § único Esta reforma de Regimento deverá ser referendada por uma consulta plebiscitária mediante o envio de cédulas especiais a todos os sindicalizados quites e exigindo-se para sua aprovação, maioria simples.

# CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIOU 72 - A airchighe do partaconde sues partes só perior ser tenta en tassentis el cassentis el caste que para esto deven ocuran com artesenca minima de nois nerçosados senticalizados en pieno para ocuran senticalizados en castedas previos previos previos castedas mentos.

AS 1 Total princes no disposito no capar deste armo a suchação nos mávers os mansificas que podava sor total y or definitação da Conselho do Remissorado a vertado a vertado a vertado a vertado a vertado a televacida do se tatalos do sens menanos.

\$ 2" -- Constant allizazio para "Secas-Sindicale, de valor autogora I cum) salcito infino Independentas expendentas (nevistas co cupit e pardocale) "deste artico.

#### CAMPRICIAN - DAMEDERA E DA DESPESA

ARTICO 53 e la receita da Adimicamo Secão Sintiente e classificade em entinoca e Academas

F F Constitutem of the site of their as

e projection is necessal added to surround transfer

2 de juras proyententes de depáse os hancimos tealizados poja Acuandamp-Seção Sindigal, henra conto de útulos escouporados ao parendono.

183 ion 2, ocob 2 annies funda du Astrangoro aversoroni sub about a co

A arred de parentese "royalités, condos LAJ aproprios Sindicat.

and the constitution of the

AR BIGO 51 - 1 and do sajdo yed licedo do balanço amunide vera ser de masca 3 acomuni, fundo do reservações acomunidados e configurados es parabrecamentes o associados do uneiças e dacabases. O restame será atalicado de atomio consider teliberados do ser que do conselho do atalidado do uneiças e dacabasem o prestame será atalidad do atalidad do conselho do co conselho do conselho do conselho do conselho do conselho do cons

# CAPILLION - DISNOSIC DIE GERALS

ACLIGO ES - Os a entras da Dietora que rapresentaran a funidate em transeces que abtoran responsabilidade principal mais são persastrada estra actualidade principal mais são persastrada estra palos compromissos assumidos em razacede suastanções.

ARTICO En a Montain sindicare ado, findividual on coloni ancolo, respondere sonsidiari anvinte

ARTHIO 57 - Os membros da Darriona e do Conseino de Republica não responsação da Administração primeiros que de La apenham do segão da administração da Adminis

VERTOCO 58 ≠ 25 A Admicanta Section Studient product ser voluntariamente electristaturen electristaturen en sentraturen de seria seria seria de se

\$ 100 A Convenience desta assemblica responsers o prayeto no arrigo a De seus adrágacion

§ 2° « No casorde dissolução da Adunticação Scoto Social prodeto aceste ampliano se aberta Occasione, a dissolveir decidira solve o destino a retidade ao paramento se así, incardo destin a establicador que nomeno vidor-será resultando aos sundenticados un duce de soss convenidos mensas.

AKTIGO 59 -- A returna do mesado degimano só podera son foita construcción éla front.

Litrordianda especialmente benvocada como esse figo por delibercom de, no iniciano como especialmente por como especialmente de la como especialmente del como especialmente del como especialmente de la como especialmente del como especialmente de la como especialmente de la como especialmente del como especialmente de la como especialmente del como especialmente de la como especialmente del como especialmente della como especialme

 var en - Provinciónica de Regimento des era ser entradada per uma consulta probisciento atentados o anto do cedidas en pertursa, todos os sincipalizados quires o exterior se paresta apenyar as maioria simples.

#### CAPTURE O'XI - THE POWE OFF TWALS HERANST ON TO THE AN

ARTIGO 60 – A diretoria da Adunicamp-Seção Sindical e os representantes empossados no Conselho de Representantes por ocasião da adoção deste Regimento são reconhecidos como respectivamente diretoria e representantes no Conselho da Adunicamp-Seção Sindical, devendo concluir seus mandatos na data prevista quando de sua eleição.

ARTIGO 61 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Assembléia.

ARTIGO 62 – Considerando as disposições previstas no caput do artigo 38, do parágrafo único do artigo 27, como também que a atual Diretoria tem mandato até o dia 1 de abril de 2007, fica extraordinariamente estabelecido que a Diretoria e Conselho de Representantes a ser eleito para tomar posse em 2 de abril de 2007, terá o seu mandato vigente até 31 de maio de 2008, quando passará a ser observado o mandato bienal na forma contida nas disposições deste Regimento.

ARTIGO 63 - O presente Regimento passará a vigorar na data de sua aprovação e será registrado nos órgãos competentes.

§ único – Para fins de registro do presente Regimento perante o Andes - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, o Estatuto registrado em Cartório de Registros será considerado como Regimento Geral, com idêntico teor ao previsto neste Regimento.

#### **ANEXO I**

- 1. Faculdade de Ciências Médicas FCM
- 2. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo FEC
- 3. Faculdade de Eng. Elétrica e de Computação FEEC
- 4. Faculdade de Engenharia de Alimentos FEA
- 5. Faculdade de Engenharia Agrícola FEAGRI
- 6. Faculdade de Engenharia Mecânica FEM
- 7. Faculdade de Engenharia Química FEO
- 8. Faculdade de Educação FE
- 9. Faculdade de Educação Física FEF
- 10. Faculdade de Odontologia de Piracicaba FOP
- 11. Instituto de Artes IA
- 12. Instituto de Biologia IB
- 13. Instituto de Computação IC
- 14. Instituto de Economia IE
- 15. Instituto de Estudos da Linguagem IEL
- 16. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas IFCH
- 17. Instituto de Física Gleb Wataghin IFGW
- 18. Instituto de Geociências IG
- 19. Instituto de Matemática, Estat. e Comp. Científica IMECC
- 20. Instituto de Química IQ
- 21. Colégio Técnico de Campinas COTUCA
- 22. Colégio Técnico de Limeira COTIL
- 23. Centro Superior de Educação Tecnológica CESET

ABTESTO 50 - A districtive da Adunicano ocças amenal crossimpo entre es entres entres entres entres de conscilio de la conscilio de la conscilio de la conscilio de la conscilio de conscil

ARTHRO 61 - OS Lascenmente, nesfe feet un suit seine neste filles nein Agreminen.

VELYGE 62. Considerando, is disposinted, from the monophide and a 1.8 m. in grain philosome de antige 2. Considerando, in some this part of a antige 2. Considerando and of a series in the series of the series of

ARTHOR 63 - 10 presente Regionaria e vigoraria de roa aprovidad e constante de roa aprovidad e constante de c

S finites — Para fins de Legistro de propede & agrace de perante o Audos — Sindicato Nacional dos de Docentes de Artista de Regione Sina de Considerado e por la tratado e por la regione de Sina Considerado como Regione de Sina Considerado como Regione de Considerado como Regione de Sina de Sin

#### TANCARA

- With Charles Algorithms 14
- Facultide do Precinana Crivi. Annacidar a Livindenne I FL
  - FIGURE OF THE PROPERTY OF COMPUNISHED FOR THE COMPUNISHED FOR THE
    - A Partie of the Barrenthia de Ar mente et al laber.
    - 197 ATEL disease on supports the shelling to
      - William on animal of made supplying helping to
        - - THE SAME OF THE PARTY AND THE
          - THE SHOP OF THE SHOP WAS S
    - 904 agos ber Poble galorgoby absolute 101
      - Present about the LL
      - the amoleit shounded
      - H- observano Sastratura. U
      - THE ASSESSMENT OF THE PARTY OF
      - THE HE RECOLL THE COURT SO CHARLES
    - TOTAL shareon Harring Daniel of the share of the share of the state of
      - MOST maissand Call actual to Neuroland
        - Di a karbitaro a de de objetiva y d
  - 19 John W. Carly alcohology (Sept. Section 2) Clerk (2) F. D. E. C.
    - Of a distributed of the control of t
    - CTATO I LAMONDE DE CONSTRUCTO DE
      - With the Laborated and Laborated Telephone II
    - THE Company of the Property of the Company of the C

# Diretoria da Adunicamp

De:

"Adusp" <adusp@adusp.org.br>

Para:

<forum@adusp.org.br>

Enviada em:

terça-feira, 6 de março de 2007 20:03

Assunto:

[Fórum das 6] DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO FÓRUM DAS SEIS - 06-03-2007

# DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DO FÓRUM DAS SEIS - 06-03-2007

O Fórum das Seis indica para a discussão nas diretorias das Entidades:

# CONSTRUÇÃO DA GREVE – Em defesa da Educação Pública e da Pauta de Reivindicações Unificada

Proposta da Centralidade da Luta nos seguintes eixos:

# 1) Defesa da autonomia de gestão administrativa, financeira e didática-pedagógica nas Universidades Estaduais Paulistas e do Centro Paula Souza;

a)Pela revogação dos decretos do Governo Serra;

b)Defesa do Modelo de Universidade Pública baseada no tripé - Ensino, Pesquisa e Extensão - Defesa da educação como instrumento de análise/elaboração da realidade;

c)Contra a política de fragmentação dos diferentes níveis de ensino no Estado de São Paulo;

# 2) Aumento do investimento do Estado para toda a Educação Pública;

a)Dotação orçamentária específica, incluída no percentual das universidades, para a consolidação da Expansão de Vagas já realizada;

b)Dotação orçamentária específica para garantir a política de permanência Estudantil e sua ampliação nas três Universidades e no Centro Paula Souza;

c)Contratação de professores e funcionários por concurso público, objetivando a elevação da qualidade de ensino;

d)Políticas efetivas do Estado no combate a sonegação, corrupção e evasão fiscal;

# 3) Por melhores condições de salário e trabalho para os servidores das Universidades Estaduais Paulistas e do Centro Paula Souza;

a)Definição do índice de reajuste salarial (perspectiva de inflação no período entre 3,5 e 4%)

b) Contra a terceirização e precarização do trabalho;

c)Preservar a vinculação dos Hospitais Universitários com a universidade, aprimorando seu caráter público, revertendo toda a forma de privatização e apropriação privada de sua capacidade instalada, exigindo financiamento público adequado para o seu funcionamento, mantendo-os como importante instrumento da qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

Próxima reunião do Fórum das Seis: dia 15/03/2007, 5ª feira, 11h, na Adusp.

COORDENAÇÃO DO FÓRUM DAS SEIS

Administration of the control of the

A FROM THE STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPER

# DELIGERAÇÕES DA REUNIAGICO CONSORUMIDAS SETS - UN OSESSOR

of the property of the parallel of the costate of t

# CONSTRUCTO DISCRIPTO

con detess da Educación Publica e asilianta i e aculatra de aculatra con en el

roposta da Central dade da Lilia nos sequintes etxos

si Defusa da adionomia de gostão administrativo, financeira e ciuá persendencerios as Universidades Catadonis Pauligras e do Centro Paulo Souzo:

The later of the control of the cont

 b) Datesa do Modelo de Universidade Publica haseada nocimos - Ensino, Resiguisa e Extensão - Defesa da coucavão cumo instrumentoxos analisa chaborinção do realidades o Joanita a política do traismentação dos diferentes niveis de ensido no Estado de Sa do o Joanita

House of the contract of the c

a) É biada o gamentaria especifica, incluida no percentual des universidades, care a nadimada da Expanção da Venas já realizada;

us e dimenualista de la compania de

or cantratação de professeres e turciónamos personemse puencal en enciencia

o Politica electras de Estada combate a engelación comunicación electronales a estadas electronales de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del la compania del la compania de la compani

3) Por malhores condições de calário e trabalho nara os seminores meditiníversidades Estabuais Faulistas e do Centro Penia Bouzay.

a) E chies de maire de realiste salarial (perspectiva de innacio no período entre 3.5 e

toffete a certelrização e proceduação do la abelior

o Proservan a vindulacão dos filos obajs. Universidanos dom a universidades aboniaranso soi caraben poblice, reveitebro rode a submo de privatoração e apropriação privada de estados estados estados esta capacidades nataladas exigirão financiamento publico adecidado paraso seu filheiana nonso, no mendo-os como importante instrumento de mialidade do castio, taraconse e exignados

> Préside reunido do Pérum das Sals: da 15793/2007/59 faira, Cia, ma Aduso

CLES SANDAUSON OF GASAMEDS SELS

# Diretoria da Adunicamp

De:

"Diretoria da Adunicamp" <diretoria@adunicamp.org.br>

Para:

"Roseli Coutinho" <rose@adunicamp.org.br>; "Rachel Machado" <raxl2003@yahoo.com.br>; "Maria Castro" <maria@adunicamp.org.br>; "Maria Baccarin" <mariabaccarin@ig.com.br>; "Fernando Piva"

<fernando@adunicamp.org.br>; "Amilton Magalhães" <amilton@adunicamp.org.br>

Enviada em: Assunto:

segunda-feira, 26 de fevereiro de 2007 10:00

Edital de Convocação de Eleições

Associação de Docentes da Unicamp - ADUNICAMP Seção Sindical

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas - ADUNICAMP Seção Sindical, em conformidade com os artigos 38, 39 e 62 de seu Regimento, convoca ELEIÇÃO PARA DIRETORIA e CONSELHO DE REPRESENTANTES, a ser realizada nos dias 28 e 29 de março de 2007, no horário das 9h00 às 16h00, com prazo para inscrição de candidaturas no período de 25 de fevereiro a 16 de março, no horário das 9h00 às 17h00, na sede da entidade. A Diretoria e o Conselho de Representantes eleitos serão empossados em 2 de abril de 2007 com mandato até 31 de maio de 2008. Fica por este edital convocada Assembléia Geral Extraordinária para o dia 7 de março, às 12h00, na qual serão eleitos os membros da Comissão Eleitoral.

Assemblia Perrente paren foren a corred m. Parento.

Campinas, 24 de fevereiro de 2007.

MAURO ANTÔNIO PIRES DIAS DA SILVA

Presidente

Distriction of the participat O

District de l'ellencación set repriese agranicamen oro bis.

Vienes Comenco, cose d'actua esmanero pre "Practici Nisci cosus Cadunicam o oro bis." Num a seccenta" su arrenar en

Segund ferra, 35 de a verduro de 2007, 0.00

secração de Docentes da Unicamo - A CUNICAME Secao Sindical

# SASTACION MICO PICETA TICI

Presidente da Ascopiação de Docemente Conversidado Establida de Campino - Apl Nicamo Sacabilidade en compandado edinjus artigos SC 39 e 32 de sau negiro mánico convoca ELEICAC FARA ALTECALA E CONSILHICADE FERRESE MANTES a sem adricada nicipilidas 28 e 29 da manto da 2007 de camo das 300 da 2007 de camo das 300 da 2007 de camo das 300 da 2007 de camo da 2007 de camo da 2007 de camo da 2007 de camo da 2007 de 1200 da 1200 da 1200 da 2007 de cambrese e 1200 da 2007 de cambro da 2008 de cambro e 1200 de 2008 de cambro da 2008 de cam

Surplines 24 de feveral orda 2007.

AVURA ANTENIO BIRES DIAS DA BILVA